Suporte Informático

Modelo 10 - Instruções para o envio por transferência electrónica a partir de 2024/01/01.

As entidades obrigadas ao envio da Modelo 10 por transferência electrónica, assim como as que pretendam utilizar este meio para cumprir a sua obrigação fiscal, devem respeitar as seguintes normas:

1. Todos os dados contidos em cada registo deverão ser gravados em formato caracter, devendo os campos numéricos ser alinhados à direita, com as posições não utilizadas preenchidas com zeros. Os registos devem ser separados por um caracter de mudança de linha (line feed).

2. O código utilizado para gerar os ficheiros deverá ser o ASCII, não podendo ser utilizados caracteres especiais (como por exemplo, ç, ã, õ, etc.).

 Note-se que só podem ser entregues ficheiros de ASCII, o que exclui os formatos próprios das aplicações mais comuns, como sejam o LOTUS 1 2 3, EXCEL, QUATTRO, DBASE, SYMPHONY, etc.

3. O envio de informação por esta via dispensa a entrega do modelo oficial ou de qualquer outro registo físico (listagem) que o substitua.

4. O ficheiro terá registos de comprimento fixo com **172 caracteres**, devendo ser ordenado por tipo de registo e apresentando a seguinte estrutura:

 Tipo de registo 001 – Header do ficheiro *.
 Tipo de registo 002 – Header de declaração *.
 Tipo de registo 003 – Header Declaração Anual *.
 Tipo de registo 004 – Detalhe Declaração Anual *.
 Tipo de registo 005 – Trailer Declaração Anual *.
 Tipo de registo J01 – Header Anexo J/Modelo 10.
 Tipo de registo J02 – Detalhe Anexo J/Modelo 10 (1).
 Tipo de registo J99 – Trailer Anexo J/Modelo 10.
 Tipo de registo 006 – Trailer de Declaração *.
 Tipo de registo 999 – Trailer do ficheiro *.

A descrição de cada um destes tipos de registo encontra-se no ponto **5**.

5. Descrição dos formatos dos diversos registos.

Tipo de registo	Quadro	Campo	Posição no registo	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Valor
Header de ficheiro			1	Tipo de registo	Alf.	3	001
			4	Tipo de ficheiro	Alf.	5	ASCII
			9	Versão de ficheiro	Num.	2	14
			11	Data do ficheiro (AAAAMMDD)	Num.	8	
			19	Espaços	Alf.	154	
Header de declaração			1	Tipo de registo	Alf.	3	002
			4	Tipo de declaração	Alf.	6	DANUAL
	03	2	10	Número de Identificação Fiscal	Num.	9	
	01	1	19	Período de	Num.	8	
			27	Período a	Num.	8	
		2	35	Ano	Num.	4	
			39	Indicador de Moeda	Alf	3	EUR
			42	Espaços	Alf.	131	
Header de Declaração Anual			1	Tipo de registo	Alf.	3	003
	02	1	4	Código Serviço de Finanças	Num.	4	
	04	1	8	Código CAE - REV2	Num.	5	
		2	13	Percentagem do Volume de Negócios	Num.	3	
		3	16	Código da Tabela de Actividades (Port. N.º 1011/2001, 21/08)	Num.	4	
	06	1/2/3/4/5	20	Declarações Especiais	Num.	5	a)
	M10-06	1/2	25	Primeira declaração do Ano/ Declaração de Substituição	Num.	1	1 ou 2
		3	26	Declaração apresentada nos termos da al. d), n.º1, art.º119º	Num.	1	0 ou 3
		4	27	Data (AAAAMMDD) do facto que determinou a obrigação de declarar ou alterar rendimentos já declarados	Num.	8	
	M10-07	1	35	NIF Representante Legal	Num.	9	
		2	44	NIF Técnico Oficial de Contas	Num.	9	
		3	53	Facto que determinou o justo impedimento (artº 12.º-A do DL n.º 452/99, de 5 de novembro)	Alf.	2	01, 02, 03, 04, 05, 06, ‘ ‘e)
		4	55	Data (AAAAMMDD) da ocorrência do facto que determinou o justo impedimento	Num.	8	
		5	63	Data (AAAAMMDD) da cessação do facto que determinou o justo impedimento	Num.	8	
		6/7	71	Contabilista Certificado suplente	Alf.	1	1, 0 ou ‘ ‘ f)
			72	Espaços	Alf.	101	
Detalhe Declaração Anual			1	Tipo de registo	Alf.	3	004
	05	1	4	IRC - Anexo A - Elementos Contab... com estabelecimento estável	Num.	1	0
		2	5	IRC - Anexo B - Elementos Contab... D.L. n.º 298/92, de 31 de Dez.	Num.	1	0
		3	6	IRC - Anexo C - Elementos Contab... D.L. n.º 94-B/98, de 17 de Abril	Num.	1	0
		4	7	IRC - Anexo D - Elementos Contab..., industrial ou agrícola	Num.	1	0
		5	8	IRC - Anexo E - Elementos Contab... sem estabelecimento estável	Num.	1	0
		6	9	IRC - Anexo F - Benefícios Fiscais	Num.	1	0
		7	10	IRC - Anexo G - Regimes Esp. de Trib. (Transp. Fiscal/Lucro Cons.)	Num.	1	0
		8	11	IRC - Anexo H - Operações com Não Residentes	Num.	1	0
		9	12	IRS - Anexo I - Sujeitos passivos com Contabilidade Organizada	Num.	1	0
		10	13	IRS - Anexo J/ Modelo 10 - Declaração de Rendimentos Pagos (Art. 119.º CIRS)	Num.	1	1
		11	14	IVA - Anexo L - Elementos Contabilísticos e Fiscais	Num.	1	0
		12	15	IVA - Anexo M - Oper. Realizadas em Espaço Diferente da Sede	Num.	1	0

Tipo de registo	Quadro	Campo	Posição no registo	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Valor
		13	16	IVA - Anexo N - Regimes Especiais	Num.	1	0
		14	17	IVA - Anexo O - Mapa Recapitulativo de Clientes	Num.	1	0
		15	18	IVA - Anexo P - Mapa Recapitulativo de Fornecedores	Num.	1	0
		16	19	IS - Anexo Q - Elementos Contabilísticos e Fiscais	Num.	1	0
			20	Espaços	Alf.	153	
Trailer Declaração Anual			1	Tipo de registo	Alf.	3	005
			4	Número de registos	Num.	3	
			7	Espaços	Alf.	166	
Header AnxJ/Mod10			1	Tipo de registo	Alf.	3	J01
	01	1	4	NIF	Num.	9	
	02	1	13	Ano	Num.	4	
	M10 -04	01	17	A - Trabalho Dependente - Valor de Retenção	Num.	13	
		02	30	B - Rendimentos Empresariais e Profissionais- Valor de Retenção	Num.	13	
		03	43	E - Outros Rendimentos de Capitais - Valor de Retenção	Num.	13	
		04	56	EE - Saldos Credores C/C (Art.º 12.º-A, n.º 3 ... - Valor de Retenção)	Num.	13	
		05	69	F - Prediais - Valor de Retenção	Num.	13	
		06	82	G - Incrementos Patrimoniais - Valor de Retenção	Num.	13	
		07	95	H - Pensões - Valor de Retenção	Num.	13	
		08	108	Retenções de IRC (Art.º 88.º do CIRC) - Valor de Retenção	Num.	13	
		10	121	Retenções A Taxas Liberatórias - Valor de Retenção	Num.	13	
		11	134	Compensações de IRS / IRC	Num.	13	
		13	147	Retenção da Sobretaxa Extraordinária	Num.	13	
			160	Espaços	Alf.	13	
Detalhe AnxJ/Mod10(1)			1	Tipo de registo	Alf.	3	J02
			4	Número da linha	Num.	7	
	M10 -05	01	11	NIF do Sujeito Passivo	Num.	9	
		02-1	20	Rendimentos de anos anteriores - valores	Num.	14	
		02-2	34	Rendimentos de anos anteriores - Nº de anos	Num.	2	
		02-3	36	Rendimentos de anos anteriores - Ano	Num.	4	
		03	40	Rendimentos do ano	Num.	14	
		04	54	Tipo de Rendimentos	Alf.	3	c)
		05	57	Local de obtenção do rendimento	Alf.	2	d)
		06	59	Importâncias retidas	Num.	13	
		07	72	Descontos obrigatórios	Num.	13	
		08	85	Quotizações sindicais	Num.	13	
		09	98	Sobretaxa Extraordinária	Num.	13	
			111	Espaços	Alf.	62	
Trailer AnxJ/Mod10			1	Tipo de registo	Alf.	3	J99
	03	09	4	SOMA (01 a 08) - Valor de Retenção	Num.	15	
		12	19	TOTAL (09 + 10 - 11)	Num.	15	
			34	Total de importâncias retidas nos registos J02	Num.	15	
			49	Total de rendimentos do ano nos registos J02	Num.	15	
			64	Total de rendimentos de anos anteriores nos registos J02	Num.	15	
			79	Total Descontos obrigatórios	Num.	14	
			93	Total Quotizações sindicais	Num.	14	
			107	Total Sobretaxa Extraordinária nos registos J02	Num.	14	
			121	Número de registos	Num.	7	
			128	Espaços	Alf.	45	

Tipo de registo	Quadro	Campo	Posição no registo	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Valor
Trailer de Declaração			1	Tipo de registo	Alf.	3	006
			4	Número de registos	Num.	9	
			13	Espaços	Alf.	160	
Trailer do ficheiro			1	Tipo de registo	Alf.	3	999
			4	Número de registos	Num.	9	
			13	Espaços	Alf.	160	

a) Preencher com 0 ou o número do campo seleccionado na posição respectiva [ex: 2 e 4 (02040)].

c) Preencher de acordo com os valores indicados nas *Instruções para o preenchimento da Declaração Anual /Modelo 10*, para o respectivo anexo, sendo o valor alinhado à esquerda [ex: anexo J/Modelo 10 - tipo rendimento A seria 'A ' (letra A seguida de 2 espaços)].

d) Preencher de acordo com os valores indicados nas *Instruções para o preenchimento da Declaração de Rendimentos e Retenções – Modelo 10*, sendo o valor alinhado à esquerda [ex: Modelo 10 – local de obtenção do rendimento Continente, o valor a colocar no ficheiro seria 'C ' (letra C seguida de 1 espaço)].

e) Preencher de acordo com os valores indicados nas *Instruções para o preenchimento da Declaração de Rendimentos e Retenções – Modelo 10*, caso não se pretenda o preenchimento do campo, deverá colocar 2 espaços.

f) O preenchimento deste campo deve ser feito da seguinte forma:

"1" corresponde a Sim

"0" corresponde a Não

" " quando o campo não for preenchido

No *Trailer Declaração Anual* (registo 005), no *Trailer* de cada Anexo (registos *x*99), no *Trailer de Declaração* (registo 006) e no *Trailer do ficheiro* (registo 999) Não contar com os próprios registos de header e trailer.

Os valores em EURO devem ser expressos em cêntimos de EURO (por ex. 23,04 euros, este valor deverá ser indicado no ficheiro como 2304 cêntimos).